



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI Nº 607/2012**  
De 18 de dezembro de 2012

**DENOMINA CENTRO DE EVENTOS COM O NOME DE DARCI PUCCI FURTADO.**

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado o Centro de Eventos localizado na Rua José Euclides Rodrigues:  
**Centro de Eventos Darci Pucci Furtado**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 18 de dezembro de 2012.

  
Janerson José Delfes Furtado  
Prefeito